

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município–Ano XXII - Nº. 825 Carrapateira - PB,
05 de junho de 2020**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00005/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2020, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de Consultoria e serviços em contabilidade, elaboração de balancete mensal, relatório de execução orçamentária, relatório de gestão fiscal, prestação de contas anual, elaboração do SIOPS, elaboração do seop, elaboração do siconfi e outros demonstrativos relacionados a contabilidade pública conforme proposta detalhada em anexo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: D & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 72.000,00.

Carrapateira - PB, 19 de Maio de 2020

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2020. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Consultoria e serviços em contabilidade, elaboração de balancete mensal, relatório de execução orçamentária, relatório de gestão fiscal, prestação de contas anual, elaboração do SIOPS, elaboração do seop, elaboração do siconfi e outros demonstrativos relacionados a contabilidade pública conforme proposta detalhada em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/05/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Consultoria e serviços em contabilidade, elaboração de balancete mensal, relatório de execução orçamentária, relatório de gestão fiscal, prestação de contas anual, elaboração do SIOPS, elaboração do seop, elaboração do siconfi e outros demonstrativos relacionados a contabilidade pública conforme proposta detalhada em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.3006.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.3006.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE FINANÇAS 06.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 04.122.3006.2011 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 08.243.3010.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 08.244.3010.2019 RECUPERAÇÃO DE MORADIAS DE PESSOAS CARENTES 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA: até 19/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00019/2020 - 19.05.20 - D & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 72.000,00.

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00005/2020**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de Consultoria e serviços em contabilidade, elaboração de balancete mensal, relatório de execução orçamentária, relatório de gestão fiscal, prestação de contas anual, elaboração do SIOPS, elaboração do seop, elaboração do siconfi e outros demonstrativos relacionados a contabilidade pública conforme proposta detalhada em anexo; DESIGNO os servidores Weberton Vieira Ferreira de Meneses, Secretário, como Gestor; e Gislaíne Lins de Oliveira, Assessora Jurídica., para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 19 de Maio de 2020

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE NO MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00002/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto, uso de saldo remanescente oriundo de rendimentos e aplicações financeiras. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00043/2019 - Crv Construções e Serviços - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 14.261,36. ASSINATURA: 04.06.20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA – PB**Jornal Oficial do Município****PREFEITA CONSTITUCIONAL: MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**